

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 067/2015-COGEPS

GABARITOS PROVISÓRIOS DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA) DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2015 – PSS2-2015 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o disposto no Art. 48; Art. 49; Art. 50 e Art. 51 do Edital nº 103/2015-GRE, de 26 de agosto de 2015;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O gabarito provisório das questões da **Prova Escrita (Objetiva)** do 2º Processo Seletivo Simplificado 2015 – **PSS2-2015** da UNIOESTE, para Contratação de Agente Universitário por Prazo Determinado, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

Art. 2º A COGEPS aceitará questionamentos relativos aos gabaritos provisórios, desde que estejam em conformidade com as disposições previstas.

Art. 3º A interposição dos recursos deverão ser feitos por escrito, e devidamente fundamentados pelo endereço eletrônico no site www.unioeste.br/concursos **até às 17 horas do dia 28 de outubro de 2015.**

Art. 4º A fundamentação a que se refere o artigo anterior impõe ao candidato a obrigação de detalhar com pormenores e justificativas as razões da discordância e do questionamento em relação ao gabarito publicado.

Art. 5º Serão desconsiderados os recursos apresentados fora do prazo e que não estejam devidamente justificados e fundamentados.

Art. 6º O recurso só poderá ser interposto por candidato e este deverá informar

seus dados de inscrição, para que se possa identificá-lo como um dos concorrentes.

Art. 7º Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão de registro de respostas, nem por resposta que apresentar rasura ou emenda.

Art. 8º Os recursos com relação aos gabaritos serão apreciados por Banca Examinadora da UNIOESTE, que emite parecer circunstanciado **até às 17 horas do dia 03 de novembro de 2015** e o resultado será divulgado por meio de edital da COGEPS, não cabendo recurso posterior.

Art. 9º Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado **até às 17h do dia 04 de novembro de 2015**.

Art. 10 Tendo sido publicadas as análises dos recursos e tendo sido publicados os gabaritos definitivos relativos à **Prova Escrita (Objetiva)**, não caberão outros recursos em relação a estes.

Art. 11 Exceto os recursos previstos acima, não se concederá revisão da **Prova Escrita (Objetiva)**, segunda chamada ou recontagem de pontos da mesma.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 26 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012 – GRE

GABARITOS PROVISÓRIOS DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)

1. CLASSE: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

ADVOGADO

01= D	02= E	03= A	04= E	05= E	06= C	07= B	08= C	09= D	10= E
11= D	12= A	13= E	14= D	15= C	16= B	17= C	18= A	19= C	20= C
21= D	22= A	23= A	24= B	25= B	26= B	27= E	28= D	29= A	30= D

ANALISTA DE INFORMÁTICA

01= D	02= E	03= A	04= E	05= E	06= C	07= B	08= C	09= D	10= E
11= E	12= C	13= C	14= A	15= A	16= D	17= E	18= A	19= C	20= C
21= A	22= D	23= E	24= D	25= D	26= B	27= E	28= D	29= A	30= D

TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS

01= D	02= E	03= A	04= E	05= E	06= C	07= B	08= C	09= D	10= E
11= D	12= C	13= A	14= E	15= D	16= B	17= C	18= B	19= B	20= C
21= E	22= E	23= D	24= A	25= C	26= B	27= E	28= D	29= A	30= D

2. CLASSE: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

01= C	02= C	03= D	04= A	05= A	06= D	07= E	08= B	09= C	10= E
11= D	12= C	13= B	14= D	15= A	16= E	17= E	18= C	19= B	20= C
21= C	22= B	23= B	24= B	25= A	26= B	27= E	28= D	29= A	30= D

TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA

01= C	02= C	03= D	04= A	05= A	06= D	07= E	08= B	09= C	10= E
11= E	12= D	13= C	14= D	15= B	16= C	17= C	18= A	19= E	20= D
21= A	22= A	23= B	24= B	25= E	26= B	27= E	28= D	29= A	30= D

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01= C	02= C	03= D	04= A	05= A	06= D	07= E	08= B	09= C	10= E
11= D	12= B	13= C	14= E	15= C	16= D	17= B	18= C	19= B	20= A
21= E	22= B	23= C	24= D	25= B	26= B	27= E	28= D	29= A	30= D

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

01=C	02=C	03=D	04= A	05= A	06= D	07= E	08= B	09= C	10= E
11= D	12= B	13= A	14= C	15= E	16=A	17= B	18= D	19= C	20= B
21= D	22= D	23= C	24= E	25= A	26= B	27= E	28= D	29= A	30= D

3. CLASSE: AGENTE OPERACIONAL

AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA

01= D	02=C	03= D	04= B	05= E	06= D	07= E	08= A	09= B	10= C
11= B	12= E	13= A	14= E	15= C	16= D	17= E	18= D	19= D	20= C
21=C	22= A	23= E	24= C	25= B	26= B	27= E	28= D	29= A	30= D

AUXILIAR OPERACIONAL

01= D	02=C	03= D	04= B	05= E	06= D	07= E	08= A	09= B	10= C
11= B	12= E	13= A	14= E	15= C	16= D	17= E	18= D	19= D	20= C
21=C	22= A	23= E	24= C	25= B	26= B	27= E	28= D	29= A	30= D